



## PORTARIA Nº 02/2017

Nomeia Defensor Dativo para processos de Inscrição de Débitos em Dívida Ativa no âmbito do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

Considerando o estabelecido na Resolução CFBio 282/2012,

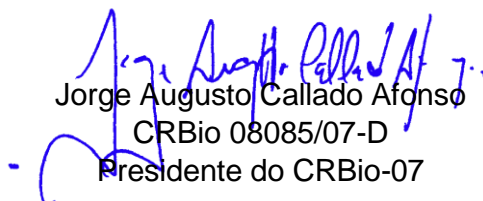
### RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDO FERRARI DE MORAIS**, Fiscal Biólogo do quadro de pessoal do CRBio-07, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo nos processos de inscrição de débitos em Dívida Ativa quando o requerido for declarado ausente para apresentar defesa escrita, podendo requerer ao setor financeiro eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2017.

  
Jorge Augusto Callado Afonso  
CRBio 08085/07-D  
Presidente do CRBio-07